



CMU 000465-166 09/Jun/2022 13:53 *8*

MOÇÃO nº 92 /2022

Moção de Pesar em razão aos dois anos do falecimento do Professor, ex-Prefeito e ex-Deputado, José Francisco Sanchotene Felice.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do professor, ex-prefeito e ex-deputado, José Francisco Sanchotene Felice.

JUSTIFICATIVA

Iniciei, politicamente, como Presidente do Diretório Acadêmico que levava seu nome. Na disputa para a vaga na Assembléia Legislativa disputei com a Dra. Elisabete Felice em 2010, e em 2014 com o próprio Sanchotene Felice.

Assumi o mandato de Vereador em Uruguaiana, no mesmo momento em que ele se despedia do mandato de Prefeito.

Nunca estivemos sob a mesma bandeira partidária, mas sempre tivemos uma relação de respeito mútuo. E, de minha parte, uma relação de admiração. Sempre tratou a mim e à minha família com a galhardia dos cavalheiros.

Dia sete de junho, o ex-Deputado, ex-Prefeito e sempre Professor saiu da vida com destino à imortalidade. Que Deus conforte sua família.

Professor, independentemente de siglas partidárias, de onde estiveres, saibas que seguimos acreditando em Uruguaiana.

Uruguaiana, 09 de junho de 2022.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT